Município de Reguengos de Monsaraz

Aviso

Consolidação Definitiva da Mobilidade entre Órgãos da Assistente Operacional Sandra Cristina Madaleno Maltez

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 30 de setembro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Sandra Cristina Madaleno Maltez, do Município de Vendas Novas para o Município de Reguengos de Monsaraz, uma vez que estão reunidas todas as condições legalmente exigidas no artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nos termos do artigo 99.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP, na sua atual redação), na carreira e categoria de Assistente Operacional, integrando o mapa de pessoal desta Câmara Municipal, mantendo a remuneração auferida na situação jurídico funcional de origem.

Reguengos de Monsaraz, 01 de outubro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]

Município de Reguengos de Monsaraz
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt